

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2219

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 044/2025,

em 15 de agosto de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia **15.08.2025**, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto ao ITEP/RN, para receber os documentos de carteira de identidade nacional – CIN, emitidos através do convênio Câmara Municipal e ITEP/RN, nos termos e valores descrito no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



Vereadora **Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

**Publicado por:**  
José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 11870052